

DECRETO Nº 15420/2019

Exonera, a pedido, a servidora Suelen Raquel Dagostin, do cargo de provimento efetivo de Médica Pediatra.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **SUELEN RAQUEL DAGOSTIN**, matrícula 18801-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.568.951-5/PR e do CPF/MF nº 050.559.329-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Pediatra*, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 17 de maio de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 15326/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças